



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

ANEXO I
CONTRATO Nº. 135/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO						
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA						
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011 , INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC.)	UN	50,000	24,40	1.220,00
6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS , COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC.)	UN	8,000	272,90	2.183,20



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

7	40905	<p>SANITÁRIO QUÍMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPAS, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAIAS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE, PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	4,000	619,00	2.476,00
8	40888	<p>TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	4,000	790,00	3.160,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	8,000	1.275,00	10.200,00
Valor						19.239,20

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO						
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA						
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS , COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	2,000	272,90	545,80



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	4,000	790,00	3.160,00
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	4,000	1.275,00	5.100,00
Valor						8.805,80

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011 , INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	20,000	24,40	488,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS , COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	20,000	272,90	5.458,00
7	40905	SANITÁRIO QUIMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMP, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAI, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	2,000	619,00	1.238,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	5,000	790,00	3.950,00
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	5,000	1.275,00	6.375,00
Valor						17.509,00

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	25,000	24,40	610,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

4	40891	<p>PALCO 8X8, COM ESTRUTURA MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	1,000	3.790,00	3.790,00
6	40901	<p>SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS , COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	5,000	272,90	1.364,50



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

7	40905	<p>SANITÁRIO QUÍMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPAS, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	2,000	619,00	1.238,00
8	40888	<p>TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	5,000	790,00	3.950,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	5,000	1.275,00	6.375,00
Valor						17.327,50

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011 , INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	50,000	24,40	1.220,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

2	40895	<p>PALCO 12X12 COM ESTRUTURA MEDINDO 12X12 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 4,0 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	1,000	10.740,00	10.740,00
3	40894	<p>PALCO 12X8, COM ESTRUTURA MEDINDO 12X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 4,0 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	1,000	5.840,00	5.840,00
4	40891	<p>PALCO 8X8, COM ESTRUTURA MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	1,000	3.790,00	3.790,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

5	40887	PLACA DE FECHAMENTO, ESTRUTURA EM CHAPAS DE ZINCO NÃO PERMITINDO A VISÃO DO QUE É DELIMITADO, COMPRIMENTO 2M COM 2,40 DE ALTURA FIXADA AO SOLO POR PONTEIRAS METÁLICAS E SUSTENTADA POR BRAÇOS TUBULARES TRAVADAS COMPINOS METÁLICOS DE AÇO, A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	30,000	23,95	718,50
6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS , COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	20,000	272,90	5.458,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

7	40905	<p>SANITÁRIO QUÍMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPAS, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	5,000	619,00	3.095,00
8	40888	<p>TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	10,000	790,00	7.900,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	10,000	1.275,00	12.750,00
Valor						51.511,50

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO						
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011 , INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	50,000	24,40	1.220,00



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

6	40901	<p>SANITÁRIO QUÍMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTADO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	8,000	272,90	2.183,20
7	40905	<p>SANITÁRIO QUÍMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPAS, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)</p>	UN	1,000	619,00	619,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	5,000	790,00	3.950,00
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC..)	UN	5,000	1.275,00	6.375,00
Valor						14.347,20
Valor Total						128.740,20

Santa Rita do Pardo - MS, 16 de Julho de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

SILMARA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Saúde

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

KÁTIA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

JJ CONSTRUÇÃO E EVENTOS – ME
Carlos Cesar da Silva
Contratada